

SUMÁRIO

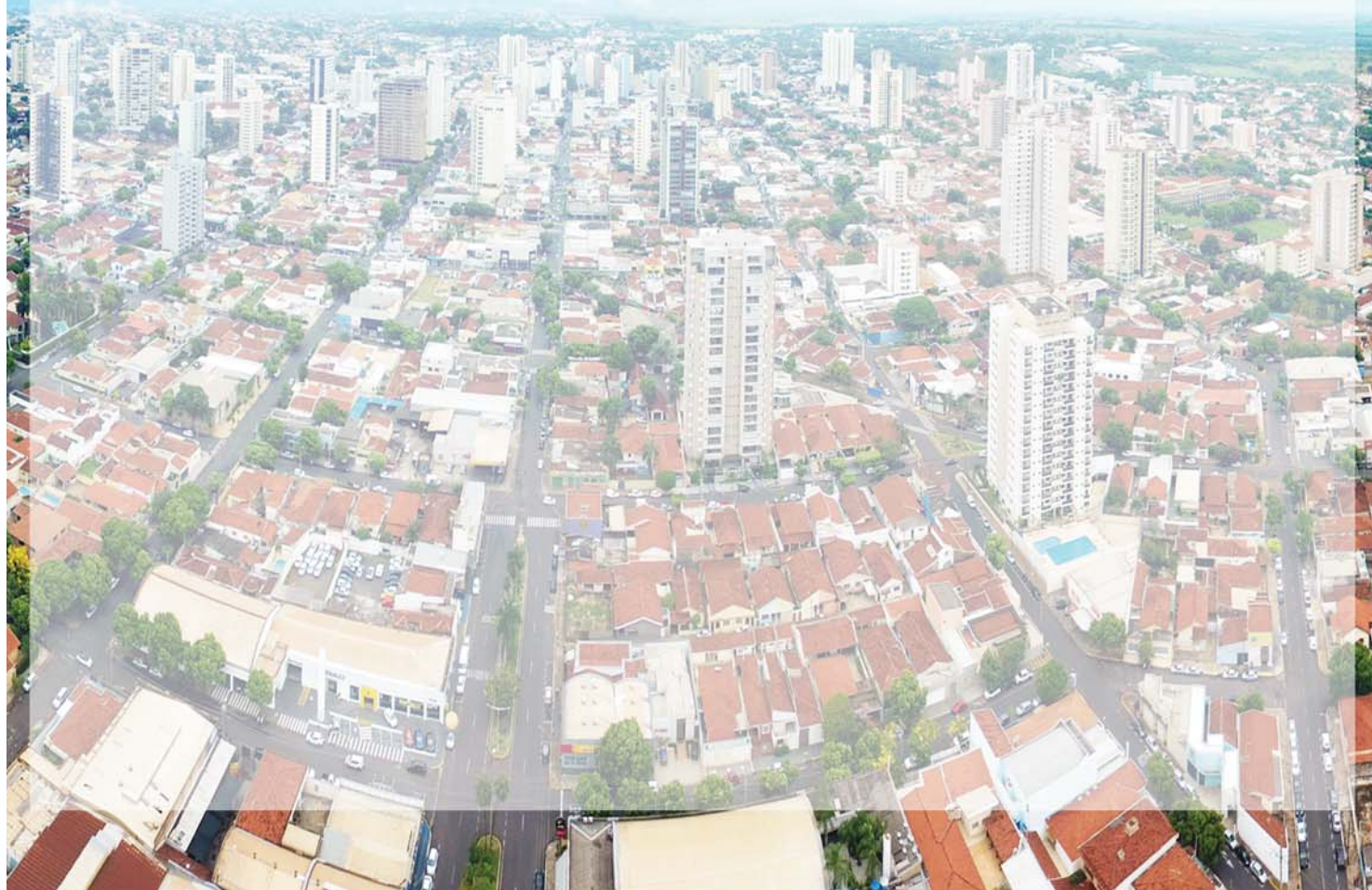


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano IV | Edição 767

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	3
Corregedoria Geral do Município	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.766 - DE 17 DE MAIO DE 2023**

“Revoga a permissão de uso dos bens móveis que especifica ao Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 10.435/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogada a permissão de uso dos bens móveis relacionados no Terceiro Aditamento ao Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Imóveis - Contrato de Gestão n.º 073/2019, parte integrante deste decreto, firmado com o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de maio de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.767 - DE 17 DE MAIO DE 2023

“Altera dispositivo do Decreto n.º 21.010, de 22 de outubro de 2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os despachos e pareceres constantes do Memorando n.º 10.435/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, e conforme Quarto Aditamento ao Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Imóveis - Contrato de Gestão n.º 073/2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído no Anexo Único do Decreto n.º 21.010, de 22 de outubro de 2019, que “Permite o uso, a título precário, dos imóveis que especifica ao Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi”, alterado pelos Decretos n.ºs 21.449, de 22 de julho de 2020, 22.064, de 10 de janeiro de 2022 e 22.493, de 26 de setembro de 2022, a seguinte

unidade:

- prédio localizado na Rua Dr. Luiz de Almeida, n.º 145, Bairro Novo Paraíso, imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses/Unidade de Vigilância e Zoonoses.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de maio de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.783 - DE 25 DE MAIO DE 2023

*“Nomeia **SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE** para o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Controle Financeiro da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE**, R.G. n.º 15.293.988-X, para o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Controle Financeiro da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 26 de maio de 2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de maio de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.785 - DE 24 DE MAIO DE 2023

“Altera o art. 1.º do Decreto n.º 22.658, de 14 de fevereiro de 2023”



O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 15.136/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba;

Considerando decisão emanada do colegiado do Conselho, deliberada na 2.ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de maio de 2023, que aprovou a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros Municipais da Assistência Social de Araçatuba - SP por 60 (sessenta) dias;

DECRETA:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto n.º 22.658, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS a que se refere o Decreto n.º 21.664, de 22 de fevereiro de 2021, fica prorrogado, em caráter excepcional, até 23 de julho de 2023.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de maio de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Notificações

Corregedoria Geral do Município

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Segunda Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PAD/CGM n.º 007, de 13 de fevereiro de 2023, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no § 2.º do Art. 292 da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, **CITA**, pelo presente Edital, publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial Eletrônico do Município a partir desta data, o servidor Sr. **GILMAR DE ALMEIDA**, cargo de Hidrometrista - DAEA (cargo em extinção), Matrícula n.º 8002081/1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer em audiência de interrogatório agendada para o dia 5 de junho de 2023, às 09h00**, que será realizada no Auditório ou na Sala de Licitação do Paço Municipal, conforme disponibilidade. O seu não comparecimento irá torná-lo revel, intimando seu advogado para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente as alegações finais.

Esta Comissão Processante encontra-se instalada na Sala

de Audiência da Corregedoria Geral do Município, localizada nas dependências do Gabinete do Prefeito, situada na Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade, telefone (18) 3607-6672 (e-mail: corregedoria.geral@aracatuba.sp.gov.br), com horário de funcionamento das 8h30 às 16h30, em dias úteis. E, neste local e horário, está assegurado ao servidor ou a seus defensores, devidamente constituídos, dar vista dos autos.

Araçatuba, 25 de maio de 2023.

ODILON ALVES CÂNDIDO

Presidente da Comissão

Registrado e arquivado nos autos do PAD-CGM n.º 007/2023, pelo Secretário da Comissão, nesta data.

VALDIVINO DOS SANTOS SOUZA LIMA

Secretário da Comissão

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO N.º 11, DE 18 DE MAIO DE 2023

(Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o § 7.º do art. 84 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 2.058, de 27 de março 2023, para acompanhar e averiguar a ocorrência de problemas na execução das obras das avenidas Joaquim Pompeu de Toledo, Paranapanema e Dois de Dezembro e outros logradouros públicos onde se verifiquem situações semelhantes.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 DE MAIO DE 2023

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ

PRESIDENTE

WESLEY MONEA DOS SANTOS

1.º SECRETÁRIO

REGINA LOURENÇO

2.ª SECRETÁRIA

ÉDISON EDUARDO GOMES

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL